



DECRETO N° 62, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Estabelece expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

O **Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018

DECRETA:

Art. 1° - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir de 13:00 horas até às 17:00 horas.

II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será de 7:30 às 13:00 horas.

Art. 2° - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

Art. 3º - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e o serviço de emergência da ambulância.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de JUNHO de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iran Pacheco
Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés